

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3749 – Sexta-feira, 23 de Abril de 2010

Arte funerária é tema de caminhada

A próxima edição da caminhada orientada do Viva o Centro a Pé será amanhã com um passeio até os cemitérios da Santa Casa e Evangélico. O ponto de encontro é no totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, em frente à praça Daltro Filho, às 10h. Com chuva, o passeio será transferido para o sábado seguinte.

Com cerca de duas horas de duração, a caminhada será orientada pela pesquisadora de arte funerária, professora e mestre em artes visuais Luiza Fabiana Neitzke de

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Cemitérios integram o roteiro de amanhã do Viva o Centro a Pé

Domingo no Campo levará participantes a três propriedades rurais

O programa Domingo no Campo – uma volta às origens sem sair da cidade, terá nova edição neste domingo. O passeio, que oferece visitas a atrativos rurais da Zona Sul de Porto Alegre, parte do Mercado do Bom Fim, próximo ao Serviço de Atenção ao Turista (SAT). Um ônibus de turismo sairá às 10h com destino a três pequenas propriedades.

Neste roteiro, a primeira visita será ao empreendimento Cycas e Palmeiras, que possui uma área de mata nativa propícia para caminhadas. O local também conta com uma coleção de mais de 80 espécies das famílias cicadáceas e palmáceas, plantas ornamentais de alto valor agregado. O roteiro seguirá até a tranquila Granja Lia, onde será servido um almoço opcional a R\$ 15 por pessoa. À tarde, será visitado o Sítio do Tio Juca, onde será mostrada a produção de hortifrutigranjeiros e detalhes do manejo agroecológico. A previsão de retorno chegada é para as 17h, no mesmo local de embarque.

Interessados em participar, podem adquirir um pacote através de reserva antecipada com a agência, pelo telefone (51) 3348.1649 ou pelo e-mail alo@rotacultural.com.br, e também no local de embarque. O custo é de R\$ 55 por pessoa, exceto crianças de até 5 anos, desde que acompanhadas. O pacote para crianças de 6 até 9 anos tem custo de R\$ 50, com almoço opcional a R\$ 12. O roteiro será realizado com qualquer número de passageiros e somente será cancelado em caso de chuva intensa.

Carvalho.Studies (Massachusetts - USA). O deslocamento aos cemitérios será feito em ônibus da Carris.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. O valor é um quilo de feijão ou arroz, óleo de cozinha ou uma lata de leite em pó. As doações serão encaminhadas a instituições do município. Outras informações pelos telefones 3333 1873 e 3289 3738.

Caminho dos Antiquários — Para revitalizar a área central, o espaço repleto de lojas de antiguidades foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano é fechada entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, e as lojas colocam os produtos na rua.

As caminhadas são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura. A promoção é das secretarias do Planejamento Municipal (SPM), da Cultura (SMC) e de Turismo (SMTUR), do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira-dama, com apoio da Carris.

Outras informações no site www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro.

O projeto é promovido pela Associação Porto Alegre Rural, operado pela agência de viagem Rota Cultural e a transportadora Turisilva, e tem o apoio das secretarias municipais de Turismo (SMTUR), da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Os Caminhos Rurais contam com 40 propriedades e atrativos em 11 bairros da Zona Sul. Os passeios serão realizados todos os domingos, visando a aumentar o fluxo de visitantes às propriedades rurais.

Alfonso Abraham – Banco de Imagens – PMPA



Os Caminhos Rurais contam com 40 propriedades e atrativos em 11 bairros da Zona Sul

Conferência do Esporte

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), realizará neste domingo, em parceria com a Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (Fundergs) e o Ministério do Esporte, a III Conferência Municipal de Esportes. A abertura do evento será às 9h no auditório do Colégio Americano IPA — Rua Dr. Lauro de Oliveira nº 71.

Financiamento do esporte, infraestrutura e formação profissional estão entre os temas que serão debatidos na Etapa Municipal de Porto Alegre da III Conferência Nacional do Esporte. O evento, aberto ao público e com entrada gratuita, tem como objetivo principal reunir as contribuições do Município ao Plano Decenal do Esporte, planejamento do Governo Federal para o setor durante os próximos dez anos. A expectativa da SME é de reunir cerca de 500 representantes.

O Plano Decenal do Esporte estabelecerá as linhas estratégicas, ações, metas e prazos para consolidar o esporte como política de Estado nos próximos 10 anos. Na etapa porto-alegrense, serão debatidas as propostas da Capital ao Plano e eleitos os representantes da cidade à conferência estadual, agendada para os dias 7 e 8 de maio, em Canoas. Podem ser eleitos até 450 delegados.

Na estadual, o Rio Grande do Sul elegerá seus representantes — num máximo de 65 — e propostas para a conferência nacional, que será realizada de 3 a 6 de junho de 2010, em Brasília.

Perfil do turista

O perfil do turista nacional que chega a Porto Alegre vindo de interior e de outros estados brasileiros será levantado por meio de pesquisa que a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) em parceria com a Faculdade Rio-grandenses (Fargs) realizará até 5 de maio.

O levantamento será dividido em duas etapas. Até 28 de abril a pesquisa será feita na área de embarque doméstico do Aeroporto Internacional Salgado Filho. De 29 de abril a 5 de maio, os pesquisadores trabalharão nas plataformas intermunicipal e interestadual da Estação Rodoviária. Nos dois locais, serão ouvidas pessoas que estão saindo de Porto Alegre. Além do perfil social e demográfico dos entrevistados, a pesquisa buscará identificar os hábitos de viagem, a composição dos gastos feitos na cidade bem como a impressão do viajante sobre Porto Alegre. O levantamento pretende também conhecer o fluxo de visitantes domésticos que Porto Alegre recebe e para isso serão entrevistadas apenas as pessoas originárias de outras cidades.

O trabalho será desenvolvido das 8h às 22h por alunos da disciplina de Estatística do curso de Turismo e Hotelaria da Fargs e por orientadores turísticos da SMTUR.

Árvores e sinalização

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) atuam em parceria na manutenção das árvores que obstruem a sinalização de trânsito. A partir das demandas enviadas pela EPTC, a Smam programa as podas.

Durante o ano de 2009, a Smam efetuou 200 procedimentos de manejo na arborização, a pedido da EPTC. Em 2010, até a primeira quinzena do mês de abril, o número de árvores podadas chega a 80.

A Divisão de Arborização, Parques, Praças e Jardins é composta por cinco Setores de Arborização que atendem todas as regiões da cidade. Os funcionários podem remover ou podar as árvores que tenham parecer já realizado por técnico habilitado. Desde setembro do ano passado, as equipes foram ampliadas, com a contratação de empresa terceirizada.

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 5.3.10, através do Ato 192 de 29.3.10 (processo 1.12214.10.8).
NOME: VERA MILANO TRICERRI **MATRÍCULA:** 195641/1
CARGO: Professor M5 **CÓDIGO:** ED103M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Para exercer a função gratificada de secretário de escola (código do posto: 21140009), da E.M.E.F. Pepita de Leão (código do órgão: 15626028), da Divisão de Educação Escolar, da SMED.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68.

DISPENSA, a contar de 5.3.10, através do Ato 191 de 29.3.10 (processo 1.12214.10.8).
NOME: TERESINHA DOLORES TREVISOLO TRINDADE **MATRÍCULA:** 80886/3
CARGO: Professora M3 **CÓDIGO:** ED103M3
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Da função gratificada de secretário de escola (código do posto: 21140009), da E.M.E.F. Pepita de Leão (código do órgão: 15626028), da Divisão de Educação Escolar, da SMED.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 73.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontadora, da função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, a contar de 01.3.10, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 05.4.10 (processo 4.858.10.2).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 05/05/09, BERENICE DE SOUZA ROCHA, 23314.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 39810950063, PASEP 12078933408, através do Ato 92 de 22.3.10 (processo 1.27539.09.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 05/05/09, BERENICE DE SOUZA ROCHA, 23314.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 39810950063, PASEP 12078933408, através do Ato 93 de 22.3.10 (processo 1.27539.09.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 28/04/09, LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA, 34368.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 83,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 39810950063, PASEP 12078933408, através do Ato 94 de 22.3.10 (processo 1.22253.09.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA JANETE COMARU JACHETTI, 20694.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 25152530082, PASEP 10255849963, através do Ato 103 de 1º.4.10 (processo 1.65051.09.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA CARLOS MARTINS FERREIRA, 10414.3, estatutário, Instalador, OP-1.08.04.C.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máxi-

mo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 25789376053, PASEP 10241306938, através do Ato 104 de 1º.4.10 (processo 1.21410.09.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA JOÃO CARLOS RODRIGUES, 70464.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 108h 45min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 60710187068, PASEP 10220126140, através do Ato 105 de 1º.4.10 (processo 1.23849.09.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA ANA MARTA FONTELLA AGUIRRE, 32517.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 21330140044, PASEP 10085065304, através do Ato 106 de 1º.4.10 (processo 1.24444.09.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA MARIA EUGÊNIA MAYER FETTERMANN, 18451.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 39537358020, PASEP 10775235013, através do Ato 108 de 1º.4.10 (processo 1.37924.09.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA STELLA MARY RODRIGUES ROSSI, 67315.0, estatutária, Contador, ES-4.08.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Chefe de Unidade, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 20991460049, PASEP 10624369878, através do Ato 110 de 1º.4.10 (processo 1.33943.09.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA PAULA REGINA CADAVAL JANCOWSKI, 23748.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33406626068, PASEP 10861414834, através do Ato 112 de 1º.4.10 (processo 1.32534.09.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA RICARDO TAVANIELLO, 20266.9, estatutário, Economista, ES-2.10.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 11+2 (65%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - (Diretor de Divisão), artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (seis), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89 e 10283/07; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 23679433034, PASEP 10220087277, através do Ato 115 de 1º.4.10 (processo 9.23.10.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 01/03/10, SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL, 52810.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; CPF 26398540034, PASEP 10109457606, através do Ato 116 de 31.3.10 (processo 1.28846.09.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA CLAIR ALBERTINA MARTINS ROSA, 8942.7, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 25770012072, PASEP 10592661099, através do Ato 117 de 1º.4.10 (processo 1.34122.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARILÚ TEREZINHA MELO MACHADO, 28760.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.A.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20478852053, PASEP 10245521418, através do Ato 118 de 1º.4.10 (processo 1.37935.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ANA MARIA ARÍSIO DE LOPARDO, 23657.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 39872297053, PASEP 18014056456, através do Ato 120 de 1º.4.10 (processo 1.14579.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VERA LUCIA DE PAULA LEITE, 10440.4, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 29506956049, PASEP 10718257364, através do Ato 121 de 1º.4.10 (processo 1.33948.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CREUSA MARIA DOS SANTOS NUNES, 22188.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 23829460082, PASEP 10682042258, através do Ato 122 de 1º.4.10 (processo 1.30306.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOSÉ LUIZ ATHAYDE BELTRÃO, 67359.9, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Chefe de Unidade, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 15705463049, PASEP 10079855617, através do Ato 128 de 1º.4.10 (processo 1.754.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JUSSARA SOUZA SILVA, 23436.1, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.C.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18476244053, PASEP 10233530883, através do Ato 129 de 1º.4.10 (processo 1.36041.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ANA LÚCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA, 43525.1-1, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 51742071015, PASEP 10695964264, através do Ato 130 de 1º.4.10 (processo 1.43830.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA BEATRIZ REGINA BOGEN DE ARRUDA, 6441.8, estatutária, Eletrotécnico, TP-1.01.07.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124,

parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 29252989072, PASEP 17001382971, através do Ato 131 de 1º.4.10 (processo 1.34061.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NELI TERESINHA MUNIZ ALVES, 20562.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 42261481004, PASEP 17011604578, através do Ato 132 de 1º.4.10 (processo 1.20815.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO, 23230.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26406160053, PASEP 10736834688, através do Ato 133 de 1º.4.10 (processo 1.16785.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA REGINA MARQUES NUNES, 34497.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 43470998000, PASEP 10079908419, através do Ato 134 de 1º.4.10 (processo 1.37716.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/11/2009, ao(s) dependente(s) de GUARACI TABAJARA PEREIRA, 25435.9, falecido em 14/11/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.2.03.02.A.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento proporcional 7751/12775d avos, Ato 237, de 25/05/1995, modificado p/Ato nº 402, de 22/08/1996, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/7/1958, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a JEFFERSON LUIZ DA SILVA PEREIRA, 6787.6, data-fim 06/07/2016, CPF 020.544.900-08, menor tutelado e 50% a JESSICA LARISSA DA SILVA PEREIRA, 6788.4, data-fim 30/10/2017. CPF 020.544.940-97, menor tutelado com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC nº 41/03; artigo 62 da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decretos nºs 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 184.018.720-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10641735585, através do Ato 97 de 23.3.10 (processo 1.60267.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**
PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, através da Portaria 114 de 8.4.10 (processo 1.6193.10.2).
NOME: CRISTINA CRESCENTE MATRÍCULA: 471220/01
CARGO: Professor CÓDIGO: ED.1.03.M4
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: À disposição do DEMHAB, com ônus para o destino, no período de 03/02/2010 a 31.12.2012.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 5º do Decreto 15.559/07.

DESIGNA, através da Portaria 109 de 8.4.10 (processo 1.56939.09.4).
NOME: RUBENS JAEGER BERTOLIN MATRÍCULA: 977989/01
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA.1.04.06
LOTAÇÃO: SMCPGL
OBJETO: Para ter exercício na SMDHSU, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 10.11.2009 a 31.12.2012.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

DESIGNA, através da Portaria 113 de 8.4.10 (processo 1.2035.10.3).
NOME: CARLOS FABRE MIRANDA MATRÍCULA: 916009/02
CARGO: Professor CÓDIGO: ED.1.03.M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Para ter exercício na SME, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01.02.2010 a 31.12.2012.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

DESIGNA, através da Portaria 117 de 8.4.10 (processo 1.6661.10.6).
NOME: DEISE MARIA RAMOS CUNHA MATRÍCULA: 238639/01
CARGO: Professor CÓDIGO: ED.1.03.M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Para ter exercício no sms, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 22.03.2010 a 31.12.2012.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

MODIFICA, em relação a, através da Portaria 118 de 8.4.10 (processo 1.56458.06.1).
NOME: FERNANDA KERBES MATRÍCULA: 429172/01
CARGO: Psicologo CÓDIGO: ES.1.29.NS
LOTAÇÃO: SMCPGL
OBJETO: A Portaria 94, de 11.03.10, que prorrogou o prazo de sua cedência à CMPA, de 01.01.08 a 31.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, quanto à secretaria de origem, que passa a ser a SMCPGL, e não como constou.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559/07.

MODIFICA, em relação a, através da Portaria 119 de 8.4.10 (processo 1.56458.06.1).
NOME: FERNANDA KERBES MATRÍCULA: 429172/01
CARGO: Psicologo CÓDIGO: ES.1.29.NS
LOTAÇÃO: SMCPGL
OBJETO: A Portaria 95, de 11.03.10, que prorrogou o prazo de sua cedência à CMPA, de 01.01.09 a 31.12.12, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 - CSI, quanto à secretaria de origem, que passa a ser a SMCPGL, e não como constou.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559/07.

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a LUIZ FERNANDO COSTA, 139080, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação

para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 1º.2.09 (processo 1.6660.07.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JANE BEATRIZ MACHADO DA SILVA, 353489, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 1º.2.09 (processo 1.6660.07.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a, através da Portaria 110 de 8.4.10 (processo 1.59491.06.0).
NOME: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS MATRÍCULA: 461924/01
CARGO: Operário especializado CÓDIGO: OB.1.07.02
LOTAÇÃO: SMIC
OBJETO: O prazo de sua designação para ter exercício na SMS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a, através da Portaria 111 de 8.4.10 (processo 1.10240.10.1).
NOME: HELENA DE CAMILLIS ROSVADOSKI DE ALMEIDA MATRÍCULA: 487287/01
CARGO: Tesoureiro excedente - CLT CÓDIGO: CLT.EPA.12
LOTAÇÃO: SMGAE
OBJETO: O prazo de sua designação para ter exercício na SMED, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

PRORROGA, de 1º.1 a 5.2.09, em relação a EMERSON DUARTE MACIEL, 334537/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 8.4.10 (processo 1.6660.07.0).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a, através da Portaria 115 de 8.4.10 (processo 1.15417.95.6).
NOME: REJANE PEREIRA PEDROSO MATRÍCULA: 111743/01
CARGO: Especialista em educação CÓDIGO: ED.1.01.M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: O prazo de sua designação para ter exercício na SMS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

PRORROGA de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a, através da Portaria 116 de 8.4.10 (processo 1.15417.95.6).
NOME: REJANE PEREIRA PEDROSO MATRÍCULA: 111743/01
CARGO: Especialista em educação CÓDIGO: ED.1.01.M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: O prazo de sua designação para ter exercício na SMS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a criação de Comissões de Sindicância, pelos seguintes órgãos da Secretária Municipal de Saúde: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, Coordenação da Rede de Assistência Básica à Saúde, Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, a fim de apurar faltas funcionais praticadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, submetidos à Lei Complementar 133/85, designando os servidores a seguir relacionados para compô-las, através da Portaria 189 de 10.3.10.

Nome	Matr.	Cargo
ISMAEL LOPES FERNANDES/HMIPV	32852.5	Administrador
JOÃO PAULO WINTERLE/HMIPV	9240.2	Administrador
ANA LUIZA LOVATTO/HMIPV	60176.0	Psicóloga
ROSA MARIA DONAY WAICHEL/HPS	24402.0	Assistente Administrativo
JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS/HPS	6344.0	Administrador
MAURO SOIBELMANN/HPS	20703.5	Médico
IARA KERWALD/HPS	32386	Enfermeira
VANILUCE FORTES RUHLIN/CRABS	605880	Médico
BERENICE B. SCHEIRR/CRABS	179880	Dentista
FÁTIMA OSÓRIO MURAD/CRABS	352758	Dentista
NOÉ DO PRADO/CRABS	597949	Assistente Administrativo
THEMIS SOARES FABRETTI/CRABS	342674	Médica
JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS/CGVS	36375-6	Engenheiro
MARIZA OCHOA FAVARINI/CGVS	34065-3	Cirurgião Dentista
MARIA DE FÁTIMA PINHO DE BEM/CGVS	22982-1	Enfermeiro
FÁTIMA POCHMANN GARBINI/CGVS	7636-6	Assistente Administrativo
JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA/CGVS	82640-0	Agente de Fiscalização
MAURO ROSA DE PAULA/CGVS	27128-0	Agente de Fiscalização
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA/CGVS	27309-3	Agente de Fiscalização

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora, através da Portaria 43 de 8.4.10 (processo 1.48292.09.5).
NOME: IVONE MACHADO CHAGAS MATRÍCULA: 17283.5
CARGO: Contínuo CÓDIGO: AC10503
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Deve evitar esforços físicos, a contar de 16/03/2010.
BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei Complementar 133/85.

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora, através da Portaria 44 de 8.4.10 (processo 1.57237.09.3).
NOME: IRENE KASPARY MATRÍCULA: 27922.8
CARGO: Auxiliar de enfermagem CÓDIGO: SA10106
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Exclui as atividades que exijam contato direto com pacientes, no período de 16/03/2010 a 15/03/2012. Indica reavaliação após o período.
BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei Complementar 133/85.

DELIMITA atribuições em relação à servidora, através da Portaria 45 de 8.4.10 (processo 1.62232.08.8).
NOME: ELAINE KUNZLER MOREIRA MATRÍCULA: 7125.3
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Exclui a regência de classe e as atividades que exijam subir e descer escadas, que a mantenham em ortostatismo prolongado e que exijam longas caminhadas, a contar de 16/03/2010.
BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei Complementar 133/85.

DELIMITA atribuições em relação ao servidor, através da Portaria 46 de 8.4.10 (processo 1.2076.10.1).
NOME: JOSÉ ROBERTO DA SILVA CHAVES MATRÍCULA: 12504.3
CARGO: Motorista CÓDIGO: OP11504
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Exclui as atividades que exijam grandes esforços físicos, a contar de 16/03/2010.
BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei Complementar 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda

Municipal/CSU/SMDHSU, 1113-0010, 08.602.001 substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.3.10, através da Portaria 74 de 24.3.10

DESIGNA CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Central de Rádio/SGM/CSU/SMDHSU, 1113-0003, 08.303.001, substituindo SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.3.10, através da Portaria 75 de 24.3.10.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários conforme relação a seguir, para integrarem Comissão do Fórum dos Administrativos do DMAE, no período de 01.08.2008 a 30.11.2009, através da Portaria 635 de 30.3.10 (processo 3.2482.02.9).

Gestão 2008/2009 - de 01.08.2008 a 30.11.2009	Nome	Matr.	Participação
	RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	722380	Coordenador
	ANGELA ROSÁLIA VIEGAS	355504	Vice -Coordenadora
	ADRIANA ALFAMA COSTA	722161	
	ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES	701558	
	ADRIANA RAMOS PEREIRA	814729	
	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR	372927	
	ALOMA FRANSKOVIK	709776	
	ANAELI TERESINHA COLOMBO	339493	
	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	716276	até 15.12.2008
	CATIA REJANE FLORES CABRERA	701133	
	CÍNARA SILVA VIROTE	722173	
	DAIANNE DA COSTA BRANDO	778350	
	DANIELE DAHLEM	728758	
	DENISE REGINA L. PEDROSO	704614	
	EDISON DORNELES SOARES	704092	
	EDUARDO RONDON FLORES	738223	
	ELIAS CAFRUNI FERREIRA	178321	
	ELISA FELIX VIDAL	731599	
	ELISABETH DA SILVA FRAGA	703798	
	ELVISLEI LOVATO DA SILVA	296950	
	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA	727523	até 25.03.2009
	FLAVIO LUIZ DA SILVA	704705	
	GETÚLIO CARLOS MESQUITA DA SILVA	711825	a partir de 03/07/2009
	GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO	541968	
	IARA PERCILIA ORRIGO BAI	696617	
	JACIARA PACHECO SCHIMITT	553399	
	JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI	700840	
	JOAO AIRTON ROMANCINI	700037	
	JORGE ALFREDO SOARES	705849	
	JÚLIO CÉSAR COLNAGHI BRUM	700207	a partir de 03/07/2009
	LUCIANE KOCH DA SILVA	367336	
	LUIZA DE SOUZA CARDOSO	260244	
	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	704584	
	MARA LÚCIA DIEL	700530	
	MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA	714942	de 25.03. a 03.07.2009
	MARIA CRISTINA DOS BATISTA	732063	
	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA	706088	
	MARIA VALESKA VASCONCELOS	700943	
	MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE	714190	a partir de 15.12.2008
	MARISA SENNA GOMES	722033	até 13.04.2009
	MAURICÍO TAVARES BOSQUEROLLI	727481	
	NELCI DORN	703956	
	PATRÍCIA DA ROSA DORNELES CORRÊA	722150	
	PIERO CASSARÁ	701820	a partir de 13.04.2009
	RENATA DA CUNHA MACHADO	381126	
	RICARDO MARQUES ZELANIS	705539	
	RILEI FONTOURA CORREIA	704869	
	RUBEM RODRIGUES DA ROCHA	706489	
	SANDRA MACHADO GIESE	703555	
	VALQUÍRIA LOPES DA SILVA	691681	
	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	701261	

DESIGNA diversos funcionários conforme relação a seguir, para integrarem Comissão do Fórum dos Administrativos do DMAE, no período de 22.08.2007 a 30.07.2008, através da Portaria 636 de 30.3.10 (3.2482.02.9).

Nome	Matr.	Participação
PATRICIA DA ROSA DORNELES CORRÊA - EQAD/A	722150	Titular - Coordenadora
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA - EQAD/A	727523	Suplente
FLAVIO LUIZ DA SILVA - DINA	704705	Titular
ANA CRISTINA LINCK CALERO - DINA	711758	Suplente
ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR - DISA	372927	Titular
SIMONE FIORENZA CRISTOFARI - DISA	704511	Suplente
ADRIANA LETICIA AMARAL PAES - DILA	701558	Titular
LADEMIR DOS REIS - DVE	706982	Titular
LIANE ROSMERY WELTER SILVEIRA - DVE	705564	Suplente
MARIA VALESKA VASCONCELOS - DVF	700943	Titular
VLARISA SOARES NEVES MATURANO - DVF	701261	Suplente
SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY - DVH	367269	Titular - 2ª Vice-Coordenadora
MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA - DVH	511538	Suplente
LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO - DVI	788640	Titular
ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES - DVI	705497	Suplente
BENEDITO MELGAREJO SALDANHA - DVL	716276	Titular
EDUARDO RONDON FLORES - DVL	738223	Suplente
ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS-DVM	700694	Suplente
SANDRA MACHADO GIESE - DVO	703555	Titular
MANOEL GOULART EDUARDO - DVO	735325	Suplente
RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - DVP	722380	Titular
JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI - DVP	700840	Suplente
ELIAS CAFRUNI FERREIRA - CNL	178321	Titular
ALOMA FRANSKOVIK - CNL	709776	Suplente
JOÃO AIRTON ROMANCINI - DVT	700037	Titular
HELOÍSA SOUTO ADAIME - DVT	704572	Suplente
LUIZA DE SOUZA CARDOSO - COP - DG - UTE	260244	Titular
MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA - SVS	706088	Titular
NELCI DORN - SVG	703956	Titular
MARA LÚCIA DIEL - SVG	700530	Suplente
ELVINA ROSANGELA LIMA - SVP	674890	Suplente
MARIA CRISTINA DOS BAPTISTA - REPAV.	732063	Titular
LUCIANO ROSA DE SOUZA - REPAV.	728564	Suplente
ELVISLEI LOVATO DA SILVA - COJ	296950	Titular - 1º Vice-Coordenador
DANIELE DAHLEM - COJ	728758	Suplente

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 680129, assistente técnico, em comissão, autorização para afastar-se do Município, no período de 23.3.10 a 26.3.10, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 5º Fórum Urbano Mundial – no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 8.4.10 (processo 4.1162.10.1).

CONCEDE a MARIO RICARDO DA COSTA CHAVES, 498893, Agente Comunitário, em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1.3.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 150 de 9.4.10 (processo 4.1434.10.1).

DESIGNA MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativa, para fiscalizar os serviços de limpeza e conservação nas dependências e bens do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 1.4.2010, ctr. 2/10, de responsabilidade da empresa INISERV – União de Serviços Ltda, através da Portaria 151 de 9.4.10 (processo 4.405.10.8).

DEPÓSITOS

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 12/04/2010
NE 2010/5933 GPO OF.039/10
NOME: MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIARR\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 12/04 a 11/05/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 21/05/2010

Depósito(s) do dia 14/04/2010
NE 2010/6151 SMF OF.347/10
NOME: MARA REJANE MELLO KRAEMER R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 14/04 a 13/05/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 23/05/2010

Depósito(s) do dia 15/04/2010
NE 2010/5227 SPM OF.017/10
NOME: ANA LUCIA CALLEGARI GOMES R\$ 250,00
APLICAÇÃO: DE 15/04 a 14/05/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 24/05/2010

Depósito(s) do dia 16/04/2010
NE 2010/6375 SMS OF.167/10
NOME: SILVANO JOSE BLAU R\$ 1.000,00
NE 2010/6419 SMS OF.414/10
NOME: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA R\$ 1.000,00
NE 2010/6752 SMGAE OF.425/10
NOME: ROGERIO PENA DE LIMA R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 16/04 a 15/05/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 25/05/2010

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.5167.10.8 - Defere parcialmente, em 8.4.10, o pedido de reconsideração ao despacho deferido parcialmente, exarado no processo 1.55316.09.3, apresentado pelo servidor MILTON PICCOLI CARDOSO, matrícula 16958.7/01 guarda municipal, da SMDHSU, SUBSTITUINDO POR LTS (cód. 50), as faltas em plantão (cód. 10), dos dias 01, 03, 05 e 07/11/2009, conforme pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.25365.08.8 - Modifica, em 9.4.10, as seguintes vantagens da servidora LUCILIA MACHADO VIEIRA, matr. 8567.7/2, da SMS, face revisão:
Modifica a concessão da Gratificação Adicional de 15% de 02/02/1994 para 14/03/1996, com efeitos pecuniários a contar de 13/05/2003, face prescrição quinquenal;
Modifica a concessão da Gratificação Adicional de 25% de 31/01/2004 para 12/03/2006, com efeitos pecuniários a contar de 12/03/2006;
Retroage a concessão do avanço trienal 1 de 27/01/1985 para 21/12/1983, com efeitos pecuniários a contar de 13/05/2003, face prescrição quinquenal;
Retroage a concessão do avanço trienal 2 de 27/01/1988 para 21/12/1986, com efeitos pecuniários a contar de 13/05/2003, face prescrição quinquenal;
Retroage a concessão do avanço trienal 3 de 26/01/1991 para 21/12/1989, com efeitos pecuniários a contar de 13/05/2003, face prescrição quinquenal;
Modifica a concessão do avanço trienal 4 de 24/07/1992 para 16/07/1993, com efeitos pecuniários a contar de 13/05/2003, face prescrição quinquenal;
Modifica a concessão do avanço trienal 5 de 17/06/1994 para 16/07/1996, com efeitos pecuniários a contar de 13/05/2003, face prescrição quinquenal;
Modifica a concessão do avanço trienal 6 de 17/06/1997 para 16/07/1999, com efeitos pecuniários a contar de 13/05/2003, face prescrição quinquenal;
Modifica a concessão do avanço trienal 7 de 17/06/2000 para 16/07/2002, com efeitos pecuniários a contar de 13/05/2003, face prescrição quinquenal;
Modifica a concessão do avanço trienal 8 de 17/06/2003 para 16/07/2005, com efeitos pecuniários a contar de 16/07/2005;
Modifica a concessão do avanço trienal 9 de 17/06/2006 para 16/07/2008, com efeitos pecuniários a contar de 16/07/2008;
Torna sem efeito a concessão do avanço trienal 10, de 17/06/2009;
Modifica a concessão da vantagem do art. 124, parágrafo único, da LC. 133/85 de 28/11/2002 para 26/06/2003, com efeitos pecuniários a contar de 26/06/2003;
Modifica a concessão da vantagem do art. 124, “in caput”, da LC. 133/85 de 01/12/2007 para 24/06/2008, com efeitos pecuniários a contar de 24/06/2008.

Processo 1.5864.10.0 - Assegura, em 9.4.10, à servidora ELZA REGINA BERNST, matrícula 279927/1, da SMED, a contar de 29.8.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 9.368.10.5 - Defere, em 9.4.10, em relação a GABRIELA SENTENA SEVERINO, matr.904287/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 345 dias (= 00 anos 11 meses 15 dias), excluído o período colidente. ESTADO/RS: De 05/06/07 a 14/05/08.

Processo 9.578.10.0 - Defere, em 9.4.10, em relação a LUIZ FERNANDO MACHADO MONTEIRO, matr.415823/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 5968 dias (= 16 anos 04 meses 08 dias), excluído o período colidente. -Estado/RS: De 30/01/78 a 02/06/94

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.1577.10.7 - Concede, em 09/04/10, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.
676904 EDISSON VAZ DA ROSA licença premio 04.03.2004 a 03.3.2010
677684 GEOVANI CLOVIS LUGUESI licença premio 13.03.2005 a 12/3/2010

673848 MARA LUCIA VAZ licença premio 07.03.2005 a 06/3/2010
673836 NELSON GONCALVES MACEDO licença premio 07.10.2004 a 09/3/2010
680233 PAULO CESAR VICENTINI MACARIO licença premio 14.03.2005 a 13/3/2010
680579 PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS licença premio 17.03.2005 a 16/3/2010

Processo 4.1578.10.3 - Concede, em 09.4.10, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Matr	Nome	avanco		
673526	FRANCO SESSA	avanco	31/3/2010	11
674180	IRACU RODRIGUES DOS SANTOS	avanco	22/3/2010	08
849604	KATIELI WEIMER	avanco	04/3/2010	01
674555	LUIZ FERNANDO SANTOS	avanco	02/3/2010	09
673605	LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA	avanco	01/3/2010	11
415770	MAREN GUIMARAES TABORDA	avanco	30/3/2010	04
680919	MAURO ANTONIO F. DE OLIVEIRA	avanco	17/3/2010	06
674026	PAULO ROGERIO CARVALHO	avanco	17/3/2010	10
532566	ROBERTO LUIZ PIMENTEL	avanco	26/3/2010	10
676801	SADY VELOSO LISBOA	avanco	30/3/2010	08
825181	VANDERLEI CUNHA DE OLIVEIRA	avanco	31/3/2010	11

CONCEDE, a contar de 01.6.09, o avanço 2º a ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, em comissão, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 01.6.09.

Processo 4.1579.10.0 - Concede, em 09.04.10, adicional de 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr	Nome			
248578	JOSE LUIZ DE AZEVEDO FLORENCE	adicional	25	10/3/2010
675158	MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA	adicional	25	09/3/2010

Processo 4.609.06.4 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Bacharelado em Letras – hab. Tradutor – português e espanhol desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2010, apresentado por MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, lotada na Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.69191.08.5 - Indefere, em 8.4.10, a revisão de provento requerida no processo 001.069191.08.5 pelo servidor IRAI ARMANDO DOS SANTOS GOMES, 13387.8, inativo da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo procurador PAULO HENRIQUE MODENA HILLER, OAB/RS 32.220, por falta de amparo legal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43478.94.8 - Torna sem efeito, em 9.4.10, quanto ao tempo de contribuição, em relação a IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO, matrícula 80667/1, professora da SMED - Administração Centralizada, a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 335 dias.
RGPS/INSS:
-Prefeitura Municipal de Alvorada/RS-01/04/1980 a 05/03/1981.

Processo 1.11754.99.0 - Modifica, em 9.4.10, em relação a ELIANE POGORELSKY, matrícula 261078, professor da SMED/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 998, de 23/03/1999, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao total averbado que passa a ser 109 dias e não como constou.

Processo 1.14620.00.6 - Torna sem efeito, em 9.4.10, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, matrícula 304958/1, professor da SMED - Administração Centralizada, a averbação efetuada pelo presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1008 dias.

RGPS/INSS:
-Nova Era Participação Adm.e Empreendimentos Ltda- 06/08/1982 a 01/10/1982;
-Prefeitura Municipal de Viamão/RS- 26/08/1985 a 05/04/1988.

Processo 1.26181.00.2 - Modifica, em 09/04/2010, em relação a IVETE DE CARVALHO MACHADO, matrícula 23238.8, professor, da SMED/Administração Centralizada, o tempo de contribuição referente à Prefeitura de Cachoeira do Sul, averbado pelo mesmo processo, publicado no DOPA 1325, de 13/07/2000, quanto ao regime previdenciário que passa a ser Regime Geral de Previdência Social, quanto ao período, que passa a ser de 10/03/1981 a 05/03/1991, e quanto ao total averbado que passa a ser de 2912 (dois mil novecentos e doze) dias e não como constou.

Processo 1.68516.08.8 - Indefere, em 8.4.10, a revisão de provento, requerida neste processo pelo servidor IRAI ARMANDO DOS SANTOS GOMES, 13387.8, inativo da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.17525.09.8 - Torna sem efeito, em 9.4.10, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SAYONARA STEINMETZ CARPES, matrícula 262319, professor da SMED - Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 01.024261.93.9, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3787 dias, excluído o período colidente:
RPPS/Estado:
-Estado do Rio Grande do Sul-17/10/1980 a 28/02/1991.

Processo 1.34037.09.8 - Indefere em 17.2.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição, efetuado por IAFA GRINSCHPUN, matrícula 35179.1, professor, da SMED/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.61252.09.3 - Indefere, em 9.4.10, a revisão de provento, requerida através do processo 1.61252.09.3, pela servidora VERA MARIA PINHEIRO DA SILVA, 9452.4, inativa da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

Processo 9.974.10.2 - Defere, em 9.4.10, em relação a TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, matr. 781440, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 852 dias.
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: 13/05/2002 a 10/09/2004.

Processo 9.986.10.0 - Indefere, em 9.4.10 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RUI LUZ CRIVOCHEIN, matrícula 72968, Agente de Fiscalização da SMIC, por falta de documento hábil.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

ATOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE ao servidor SÉRGIO PICCOLI, matr. 301.2, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, 02 (dois) avanços-prêmio a contar de 29.03.10, de conformidade com o artigo 124 da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.201, de 06.04.10 (Proc. 1332/10).

CONCEDE ao servidor SÉRGIO PICCOLI, matr. 301.2, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, a percepção do vencimento do cargo de Assessor Legislativo III, código 1.4.1.10.14, correspondente ao grau mais elevado da classe de Assessor Legislativo, a contar de 29.03.10, de conformidade com o artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução n.º 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.202, de 06.04.10 (Proc. 1332/10).

EXONERA CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, matr. 4972.6, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.206, de 06.04.10 (Proc. 1395/10).

EXONERA ADELINA SOARES COSTA, matr. 5019.5, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.212, de 07.04.10 (Proc. 0743/09).

EXONERA ALCEU MACHADO, matr. 4907.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.213, de 07.04.10 (Proc. 0096/09).

EXONERA LISIE BASTOS VENEGAS, matr. 5086.4, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.214, de 07.04.10 (Proc. 5277/09).

EXONERA JANE ARAÚJO SCHENKEL, matr. 4898.3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.215, de 07.04.10 (Proc. 0094/09).

EXONERA ALINE BRUM DE LIMA, matr. 4976.7, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.216, de 07.04.10 (Proc. 5278/09).

EXONERA CRISTINA DA SILVA BALDEZ, matr. 4557.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.217, de 07.04.10 (Proc. 1173/09).

EXONERA RONI RAMOS GUIMARÃES, matr. 4006.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.218, de 07.04.10 (Proc. 7058/08).

EXONERA DÉBORA BIRCK, matr. 5072.4, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10,

de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.219, de 07.04.10 (Proc. 4101/09).

MODIFICA, face publicação da Lei n.º 10.793, de 2009, o Ato n.º 16.831, de 07.07.09, que concedeu incorporação de função gratificada, a contar de 06.06.09, à servidora MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA, matr. 1012.3, Taquígrafo III, 1.4.5.1.14, quanto à Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, código 2.2.2.3, incorporada, conforme Processo n.º 3026/09, que passa a ser a de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos (FG 5), código 2.2.2.5, com efeitos pecuniários a contar de 22.12.09, de conformidade com o artigo 129, § 1.º e § 4.º da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.189, de 05.04.10 (Proc. 070/10).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL LEANDRO FLECK, matr. 4408.1, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CAREN ADRIANA MACHADO DE MELLO, matr. 5032.8, em férias, no período de 01.04.10 a 20.04.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.176, de 01.04.10 (Proc. 1292/10).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ROBERTO PERES IPARAGUIRRE, matr. 4906.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ENIO JOSÉ NARDI, matr. 4905.6, em férias, no período de 05.04.10 a 19.04.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.178, de 01.04.10 (Proc. 1295/10).

NOMEIA, em comissão, DANIELA MARTINS CHAVES, matr. 4801.7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.184, de 05.04.10 (Proc. 1235/10).

NOMEIA, em comissão, DANIEL FERNANDES DE FREITAS, matr. 4908.0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.203, de 06.04.10 (Proc. 1281/10).

NOMEIA, em comissão, CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, matr. 4972.6, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.207, de 06.04.10 (Proc. 1395/10).

NOMEIA, em comissão, LUIZ HENRIQUE WIECHOREKI, matr. 5113.6, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.208, de 06.04.10 (Proc. 1396/10).

NOMEIA, em comissão, TADEU NUNES DA SILVA, matr. 5114.4, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.209, de 07.04.10 (Proc. 1404/10).

NOMEIA, em comissão, FABRÍCIO BENITES BERNARDES, matr. 5111.0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.210, de 07.04.10 (Proc. 1403/10).

NOMEIA, em comissão, CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, matr. 4217.6, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.220, de 07.04.10 (Proc. 1427/10).

NOMEIA, em comissão, EDISON UBIRATAN TRINDADE, matr. 5115.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de

31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.221, de 08.04.10 (Proc. 1405/10).

NOMEIA, em comissão, SÉRGIO ANDERSON SILVA FONTOURA BOFF, matr. 5112.8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.222, de 08.04.10 (Proc. 1402/10).

NOMEIA, em comissão, ARTEMIO ZORTEA JUNIOR, matr. 4860.3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.223, de 08.04.10 (Proc. 1428/10).

NOMEIA, em comissão, CAROLINA DE FREITAS SANTANA VISSIRINI, matr. 4858.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.224, de 08.04.10 (Proc. 1429/10).

NOMEIA, em comissão, DIOGO ALVES FIDELL, matr. 5110.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.225, de 08.04.10 (Proc. 1317/10).

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA DEBORA BALZAN FLECK, matrícula 2443-4, Assistente Legislativo III, para atuar como instrutora no Curso de Formação Técnico-Política para as Câmaras de Vereadores, Prefeituras e Servidores Municipais, no dia 15.04.2010, conforme Portaria n.º 202, de 14.04.2010 (Processo n.º 967/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, matrícula n.º 4217-6, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral a contar de 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 194, de 08.04.2010 (Processo n.º 1427/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA FABRICIO BENITES BERNARDES, matrícula n.º 5111-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva a contar de 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 189, de 07.04.2010 (Processo n.º 1403/10).

CONVOCA ROMEU VICTOR COSTA, matrícula n.º 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 30.03.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 199, de 09.04.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, matrícula n.º 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, a contar de 30.03.2010 e enquanto perdurar o impedimento de Hailton Terra de Jesus, matrícula n.º 1071-6, em licença-saúde, conforme Portaria n.º 198, de 09.04.2010.

DESIGNA MARCIA REGINA CORRÊA CARVALHO, matrícula n.º 1989-7, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Correspondência, código 2.2.1.4, no período de 01.03.2010 a 30.03.2010, em substituição a Rosália Pereira Duarte, matrícula n.º 4319-0, em férias, conforme Portaria n.º 200, de 12.04.2010.

MEIRO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Recursos Humanos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – Avenida Ipiranga, 310, 2º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 459 – TÉCNICO SOCIAL – ENFERMEIRO

1º Lugar – Jonatas de Freitas Silva

Porto Alegre, 22 de Abril de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC.

FERNANDA CALDAS JARDIM, Coordenadora de Recursos Humanos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 2/10

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE/RS – CMAS, nomeada pela Resolução 124/09, faz saber, a quem possa interessar, que foram julgados os recursos interpostos pelas candidaturas indeferidas decidindo, esta Comissão, pelo deferimento dos mesmos e homologando estas candidaturas, na íntegra; ressalta que a candidata, Nara Maria Pereira Beheregaray, CORAS Centro, não apresentou recurso. Decidiu, também, esta Comissão, pelas demais deliberações no que diz respeito às providências para o pleito eleitoral, para complementar o mandato da 7ª Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - biênio 2009/2011;

RESOLVE:

1º) Dar deferimento aos recursos e Homologar as seguintes inscrições:

a - CORAS Noroeste: Candidata Maria Regina da Silva e Candidato Leopoldino Subeldia Monteiro;

b - CORAS Cruzeiro: Candidata Domingas da Rosa Pacer.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

ADRIANE CUNHA, Presidente da Comissão Eleitoral.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 3 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 458 – MOTORISTA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 458 – MOTORISTA, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 22, do Edital 159/08, na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

19º Lugar – ANDERSON RODRIGUES SODA

20º Lugar – ARON DE OLIVEIRA ANTUNES

21º Lugar – LUCIANO HENRIQUE PUNTEL

22º Lugar – MAICON BASGAL CANDIDO

23º Lugar – CRISTIANO SOARES DE PINTO

Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 8/10 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO 457 – TÉCNICO SOCIAL- ENFERMEIRO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 457 – TÉCNICO SOCIAL – ENFER-

EDITAIS



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 22 de abril de 2010

AUTUADO: NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF:02540779/0001-63

PROCESSO 01005215099 AUTO INFR.: 92277

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA, 343 SALA 303

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV, XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º letra a do Decreto Estadual 23430/74, mais Item 12.1 da Portaria 542/06 da SES, mais Portaria 1428/93 do M.S.

AUTUADO: EDISON CHRISTMANN CNPJ/CPF:07572531/0001-06

PROCESSO 01009411070 AUTO INFR.: 83412

ENDEREÇO: R CAPITAO CARLOS LAMARCA, 109

PENALIDADE IMPOSTA: 140 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 18 § 6º inc II e III da LF 8078/90, mais art 347, inc VI e art 350 inc III.

AUTUADO: JOÃO RENATO ROSSETI CNPJ/CPF:94353554/0001-16

PROCESSO 01010716092 AUTO INFR.: 93267

ENDEREÇO: R DR VICENTE DE PAULA DUTRA, 240

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 350 inc III do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 259/2002.

AUTUADO: PIOVESAN E SCHENEIDER LTDA CNPJ/CPF:10418738/0001-27

PROCESSO 01015939090 AUTO INFR.: 93243

ENDEREÇO: R ATANASIO BELMONTE, 342

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 350 inc I, II, III e V, art 509, art 355 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FAGHERAZZI LTDA CNPJ/CPF:90878315/0001-29

PROCESSO 01017130093 AUTO INFR.: 90012

ENDEREÇO: AV CAPIVARI, 550

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII da Lei Federal 6437/77 c/c art 18 § 6º inc II da LF 8078/90 mais art 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CENTRAL LOGISTICA - PAULO ROBERTO DOSSO CNPJ/CPF:06193546/0001-92

PROCESSO 01018334083 AUTO INFR.: 92065

ENDEREÇO: NESTOR DE MOURA JARDIM, 179

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 496 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ROSA MARIA COLLAVINO CNPJ/CPF:02530153/0001-76

PROCESSO 01019711093 AUTO INFR.: 90821

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA, 1004 SL/ CJTO 04

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2, 4 e 10 inc IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Lei Federal 5991/73, mais Resolução RDC 67/07 ANVISA/MS.

AUTUADO: DJALMA MARCINKOWSKI CNPJ/CPF:237960300-68

PROCESSO 01020496087 AUTO INFR.: 92151

ENDEREÇO: R GEN PARANHOS, 36

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS S H LTDA CNPJ/CPF:05597069/0001-68

PROCESSO 01020926090 AUTO INFR.: 90055

ENDEREÇO: ESTR JOAO SALOMONI, 1397

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII, XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 18 § 6º inc I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais LF 7889/89, e art 365 e 366 do decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FARMÁCIA PANAMERICANA LTDA CNPJ/CPF:72215304/0012-30

PROCESSO 01021592080 AUTO INFR.: 89684

ENDEREÇO: AV ALBERTO BINS, 542

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2 e 10 da Lei Federal 6437/77 c/c art 15 § 1º da LF 5991/73 mais Art 168 e seguintes da LC 395/97.

AUTUADO: FARMÁCIA PANAMERICANA LTDA CNPJ/CPF:72215304/0012-30

PROCESSO 01021593086 AUTO INFR.: 89683

ENDEREÇO: AV ALBERTO BINS, 542

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2 e 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 168 e seguintes da LC 395/97 mais art 98 da Portaria 344/98.

AUTUADO: GALETERIA CAUMO CNPJ/CPF:92158831/0001-04

PROCESSO 01022012095 AUTO INFR.: 94834

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR, 501

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 360, 429, 371, 443, 527 caput, 443 do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 1428/93 MS.

AUTUADO: PRATO FEITO - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF:94161122/0090-89

PROCESSO 01022558098 AUTO INFR.: 92297

ENDEREÇO: BR 471 - KM 124, 384

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXXV da Lei Federal 6437/77 c/c Lei Complementar 395/97 mais itens 5.2 e 5.7 da Portaria 78/09 da SES.

AUTUADO: SILVANA BRANCHINA DE OLIVEIRA - ME CNPJ/CPF:04728518/0001-05

PROCESSO 01022944095 AUTO INFR.: 82590

ENDEREÇO: AV BRASILIA, 207

PENALIDADE IMPOSTA: 110 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 153 da LC 395/97.

AUTUADO: CLÁUDIO GALIOTTO CNPJ/CPF:588368100-04

PROCESSO 01026528088 AUTO INFR.: 92156

ENDEREÇO: R PERI MACHADO, 222 BLOCO B

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FIORI E JUCEWICZ ADM DE PLANOS E CLINICA SAUDE LTDA. CNPJ/CPF:08954788/0001-87

PROCESSO 01028149092 AUTO INFR.: 90262

ENDEREÇO: R DR FLORES, 236

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc III da LF 6437/77 c/c LC 395/97, mais RDC 050/02, Portaria 453/98 e Portaria 40/2000.

AUTUADO: GR S/A CNPJ/CPF:02905110/0085-36

PROCESSO 01029104084 AUTO INFR.: 92225

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1001 CJTO 701 e 702

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c item 2.21 da Portaria 542/06 da SES.

AUTUADO: VANDERLEIA CANAL CNPJ/CPF:02490216/0001-08

PROCESSO 01030084083 AUTO INFR.: 91828

ENDEREÇO: R FELIPE CAMARAO, 719

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 365 § 2º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF:94161122/0062-25

PROCESSO 01030088089 AUTO INFR.: 92229

ENDEREÇO: BR 471 KM 124,95, 384

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77 c/c Art 842 § 1º alínea a do Decreto estadual 23430/74.

AUTUADO: M. T. M. COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ/CPF:90760703/0001-00

PROCESSO 01032154097 AUTO INFR.: 93257

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, BANCA 26 e 27

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 350 inc I e III do Decreto Estadual 23430/74 e Art 196 da LC 395/97.

AUTUADO: CHURRASCARIA PIRAMIDE LTDA CNPJ/CPF:08241532/0001-22

PROCESSO 01034525084 AUTO INFR.: 90002

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 520

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 364 alínea a, art 371 e 375 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: AÇOUGUE E FIAMBREIRA CENTRAL LTDA CNPJ/CPF:92710573/0001-27

PROCESSO 01035059095 AUTO INFR.: 93236

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 0 BANCA 54

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art 10 inc IV, XVIII, XXIX, Art 23 § 3º, da Lei Federal 6437/77 c/c Art 4, alínea C da Lei Federal 7889/89 mais Art 350 inc IV do Decreto Estadual 23430/74 e art 168 da LC 395/97.

AUTUADO: DELCIO MARCADELLA E CIA LTDA CNPJ/CPF:89534937/0001-50

PROCESSO 01036840092 AUTO INFR.: 93214

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 0 BANCA 29

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 355, art 347 inc VI e VII do Decreto Estadual 23430/74 mais art 168 da LC 395/97.

AUTUADO: S. LEWIN & CIA LTDA CNPJ/CPF:90276015/0002-50

PROCESSO 01039050076 AUTO INFR.: 99209

ENDEREÇO: AV MONTENEGRO, 22

PENALIDADE IMPOSTA: 140 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 18 § 6º inc I da Lei Federal 8078/90, mais art 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CLINICA BELA VISTA ODONTOLOGICA E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ/CPF:09430495/0001-63

PROCESSO 01039131092 AUTO INFR.: 90278

ENDEREÇO: AV OTAVIO ROCHA, 179

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc III da Lei Federal 6437/77 c/c LC 395/97 mais Portaria 453/98 e Portaria 40/2000.

AUTUADO: NELSON FUCHS CNPJ/CPF:45049807891

PROCESSO 01040589080 AUTO INFR.: 98696

ENDEREÇO: R CARVALHO MONTEIRO, 75 APTO 503

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art 10 inc X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 36, 39 e 45 do Decreto estadual 23430/74 mais LC 395/97.

AUTUADO: RESTAURANTE CHEZ PIERRE LTDA CNPJ/CPF:00666844/0001-76

PROCESSO 01041218086 AUTO INFR.: 91973

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1085 3º ANDAR

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 517 inc II, 436, 435 inc V do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 2.25 e 2.26 da Portaria Estadual 542/06.

AUTUADO: BLOTTA E RIMOLO LTDA CNPJ/CPF:01499842/0001-00

PROCESSO 01041849094 AUTO INFR.: 90045

ENDEREÇO: R SANTANA, 296

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 517 inc II, 436, 435 inc V do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 2.25 e 2.26 da Portaria Estadual 542/06.

AUTUADO: SABOR ARTE ITALIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ/CPF:94685356/0011-50

PROCESSO 01042657083 AUTO INFR.: 91838

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181 LOJAS 80 E 81

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 365 § 2º art 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais Art 168 da LC 395/97.

AUTUADO: SAVOR ARTE ITALIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ/CPF:94685356/0011-50

PROCESSO 01042657083 AUTO INFR.: 91838

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181 LOJAS 80 E 81

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 365 caput, 423 inc VI do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GALETERIA CRISTOFOLI LTDA CNPJ/CPF:05835407/0001-52

PROCESSO 01045605084 AUTO INFR.: 91978

ENDEREÇO: R BORGES DO CANTO, 53

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 3.2 da Portaria Estadual 542/06.

AUTUADO: F. S. REFEIÇÕES LTDA CNPJ/CPF:03554241/0003-32

PROCESSO 01025091085 AUTO INFR.: 86872

ENDEREÇO: R BARAO DO CERRO LARGO, 211

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 e Portaria 542/06 item 10.5.

AUTUADO: JEFERSON SEVERO CECCON CNPJ/CPF:676569510-91

PROCESSO 01047901080 AUTO INFR.: 89572

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 607 SALA 303

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc III da LF 6437/77 c/c Portaria 40/2000 e Portaria 453/98.

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 1015
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c LF 7889/89, mais Art 350 inc I, II e III do Decreto Estadual 23430/74, Portaria Estadual 78/09 e Art 168 da LC 395/97.

AUTUADO: CESAR ANGELO TASCA & CIA LTDA CNPJ/CPF:08964503/0001-99
PROCESSO 01049557084 AUTO INFR.: 90159
ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR, 738
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 196 da Lei Complementar 395/97, mais Itens 5.7, 5.8, 2.21 e 2.27 da Portaria Estadual 542/06.

AUTUADO: IRMÃOS MURARO LTDA CNPJ/CPF:00346201/0001-45
PROCESSO 01050814079 AUTO INFR.: 86908
ENDEREÇO: R VINTE SEIS DE DEZEMBRO, 245

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.21 da RDC 216/04 ANVISA.

AUTUADO: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:05369692/0001-63
PROCESSO 01051959089 AUTO INFR.: 92243
ENDEREÇO: R MONSENHOR FELIPPE DIEHL, 65
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 488 letra a, 491 § 1º, 2º, art 490 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GEDSON FLESCH CNPJ/CPF:95638091904
PROCESSO 01055408079 AUTO INFR.: 89614
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 2424
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 c/c art 664, 268 e 269 do Decreto Estadual 23430/74 mais art 153 da LC 395/97 e itens 2.21, 3, 4, 7, 7.5, 7.8 e item 8 da Portaria 40/2000.

AUTUADO: SUPERMERCADO BIRD S/A CNPJ/CPF:02233406/0004-92
PROCESSO 01058600086 AUTO INFR.: 89924
ENDEREÇO: R GEN JACINTO OSORIO, 126
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 365 caput § 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 e Portaria 542/06.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/10 – PROCESSO 001.012655.10.4 para aquisição de PNEUS, MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS, TRATORES E ROÇADEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 129/10 – PROCESSO 001.012657.10.7 para aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

PREGÃO ELETRÔNICO 132/10 - PROCESSO 001.01260.10.8 para aquisição de APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 5 de maio de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/10 - PROCESSO 001.012658.10.3 para aquisição de MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, ARMARINHO E MIUDEZAS, TECIDOS, BALÕES, ARGILA, CORDAS E CHUPETA

PREGÃO ELETRÔNICO 143/10 – PROCESSO 001.012731.10.2 para aquisição de ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, COMBUSTÍVEL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 5 de maio de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo

sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 17/10
PROCESSO 001.001237.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de anulação do pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a locação de 2 cabines sanitárias, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93, e art. 11, b, do Decreto Municipal 14.189/03

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



PREGÃO ELETRÔNICO 158/10

PROCESSO 003.080155.10.3

OBJETO: Cartucho e toner.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 6 de maio de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 6 de maio de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 7 de maio de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

TOMADA DE PREÇOS 16/10

PROCESSO 003.080139.10.8

OBJETO: Válvulas borboleta e válvula de retenção

DATA DE ABERTURA: 10 de maio de 2010, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 18/10

PROCESSO 003.080144.10.1

OBJETO: Tubos e conexões em PVC

DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2010, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS 19/10

PROCESSO 003.080158.10.2

OBJETO: Material para laboratório (vidraria)

DATA DE ABERTURA: 13 de maio de 2010, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de

dois dias úteis.

Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE 13/10

PROCESSO 003.080180.10.8

OBJETO: Material de construção (tubo industrial em aço, compensado)

DATA DE ABERTURA: 18 de maio de 2010, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE 15/10

PROCESSO 003.080182.10.0

OBJETO: Material gráfico

DATA DE ABERTURA: 5 de maio de 2010, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08:30 às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50

por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

REPUBLIÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 122/10 PROCESSO 003.080063.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tiristor e Transdutor.

LOTE 1 - SANTA RITA – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.

LOTE 2 – REVOGAÇÃO SUGERIDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO CONVITE 003.080111.10.6

OBJETO: Execução de cercamento complementar na EBAT Bordini.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitante na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando deserta.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010907.09.2

CONTRANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: TELETEX SUL Telecomunicações e Automação Ltda;

OBJETO: Fornecimento de materiais, instalação e acessórios para equipamentos de controle de acesso;

VALOR TOTAL: R\$ 8.647,00;

ASSINADO EM: 12 de abril de 2010.

DURAÇÃO: 90 dias.

PROCESSO 006.010929.09.6

CONTRANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: INOVAMAX Telemática Ltda;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Aquisição de 2 notebooks;

VALOR TOTAL: R\$ 2.668,00;

ASSINADO EM: 29 de março de 2010.

DURAÇÃO: 12 meses.

PROCESSO 006.010073.10.8

CONTRANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: PRÓ-WORK Médicos Associados S/S Ltda;

OBJETO: Atendimento Programa PCMSO;

VALOR TOTAL: R\$ 39.480,00;

ASSINADO EM: 7 de abril de 2010.

DURAÇÃO: 12 meses.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010389.05.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: IMAGEM Geosistemas e Comércio Ltda;

OBJETO: Prorrogação vigência por 12 meses e fixa valor total a ser pago;

ASSINADO EM: 7 de abril de 2010.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO 006.010484.09.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: Gestão Informática Ltda;

OBJETO: Prorrogação vigência por 12 meses e fixa valor total a ser pago;

ASSINADO EM: 24 de março de 2010.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



CONVITE 4/10 PROCESSO 001.005483.10.7 JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação dos serviços de Sonorização, Iluminação e Vídeo e serviços de Transporte, Alimentação para Camarins, Camisetas, Ingressos, Equipe de Apoio e Rádios Comunicadores para o evento PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2009, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que deferiu os recursos apresentados pelas empresas Becker – Sonorização, Luz e Imagem Ltda e Osório Eventos Ltda e marca a data de abertura dos envelopes de propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

DATA: 23 de abril de 2010, às 10h.

LOCAL: Gerência de Licitações Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453)

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

LUIZ CUSTÓDIO,
Secretário Municipal da Cultura em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hotel Embaixador Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 23 diárias de hotel para os Eventos da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: A Carta-contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2010, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 2/10, (001.005481.10.4).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2428.339039.

VALORES: R\$ 3.197,00

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

LUIZ CUSTÓDIO,
Secretário Municipal da Cultura em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.005484.10.3

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura e Empresa Job Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Acréscimo de objeto e preço na contratação efetuada, referente a prestação de serviços de limpeza para o evento "Carnaval 2010".

VALOR: R\$ 4.209,60.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1001-2480-339039.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 8/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010049.10.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Alojamento para Defesa Civil.

RAZÃO SOCIAL: Pam Serviços Ltda. - CNPJ: 08.793.199/0001-64

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 27.488,00

RAZÃO SOCIAL: Matefi Comercial Ltda. - CNPJ: 10.445.452/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 4.768,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010061.10.0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confec-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ção de folders e cartazes.

RAZÃO SOCIAL: Perfil Gráfica e Editora Ltda. – ME - CNPJ: 00.212.655/0001-23

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.593,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010062.10.6

OBJETO: Aquisição de Estufa Túnel Projeto Hortas.

RAZÃO SOCIAL: Edemar Rogério Antunes Brum-ME - CNPJ: 09.532.965/0001-08

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.650,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

INEXIGIBILIDADE 10/10 PROCESSO 007.010100.10.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especializada.

OBJETO: Contratação de palestrante para 1ª Conferência do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes.

CONTRATADO: Alice Duarte de Bittencourt

VALOR HORA: R\$ 130,00

NÚMERO HORAS: Seis horas

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO,
Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.
Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010100.10.5.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



**PREGÃO
ELETRÔNICO 4/10**
PROCESSO 009.001272.10.1

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de móveis de escritório, tais como, cadeiras, apoio para pés, balcões, armários, mesas e gaveteiros, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 11 de maio de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 11 de maio de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 11 de maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor- Geral.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 001.055564.08.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Escobar & Guaglianoni Ltda.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato 1, registro 2/09, até 31 de março de 2011.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



**PREGÃO
ELETRÔNICO 29/10**

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de maio de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min do dia 6 de maio de 2010;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 6 de maio de 2010;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 6 de maio de 2010. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 30/10**

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros para caixa de câmbio.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de maio de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 6 de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

maio de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 6 de maio de 2010

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 6 de maio de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

CONVITE 18/10

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de maio de 2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

RENÊ LACERDA,
Gerente Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DE
CONTRATO 6/10**

MODALIDADE: Pregão Presencial 3/10.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Tietê Veículos S.A.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Volkswagen

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando no dia 8 de abril de 2010 e findando em 7 de abril de 2011

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 650.000,00.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**CONVITE 12/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de material de construção e meio-fio.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1159/2010	Vivian Materiais de Construção Ltda	2.979,00

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 26/10**

PROCESSO 005.0002549.08.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: DCS – CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte, pela Contratada, de líquidos lixiviados (chorume) do Aterro Sanitário da Extrema e da Unidade de Triagem e Compostagem – UTC até a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da CORSAN, em Canoas/RS.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 9/09, no percentual de 6,21%, relativo ao período de 30 de dezembro de 2008 a 15 de março de 2010, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 16 de março de 2010, da seguinte forma:

- Pelo transporte do líquido lixiviado do Aterro da Extrema até a ETE CORSAN/CANOAS, o valor de R\$ 21,17, por metro cúbico, passa a ser de R\$ 23,06.

- Pelo transporte do líquido lixiviado da UTC até a ETE CORSAN/CANOAS, o valor de R\$ 15,36, por metro cúbico, passa a ser de R\$ 16,31.

MODALIDADE: Tomada de Preços 17/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780300-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**DISPENSA
LICITAÇÃO 26/10**

PROCESSO 008.001406.10.8

OBJETO: Colocação de Forro PVC na Gênova.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sul Módulos Comercial de Divisórias Ltda.

VALOR TOTAL: R\$2.363,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: PAULO ROBERTO DORNELES DA SILVA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 5 de fevereiro de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.066179.08.4

Porto Alegre, 7 de abril de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Potenza Arquitetura e Urbanismo Ltda.

OBJETO: Execução de obras e serviços de construção do PSF Núcleo Esperança da Secretaria municipal de Saúde.

PRAZO: 180 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 24/09 - Processo 001.008238.09.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1801-2139-449051.

VALOR: R\$ 425.845,91.

Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

MARCELO KRUEL DO CANTO, Procurador-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 48/10

PROCESSO 5006/09

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de ampliação da Central Telefônica marca Ericsson, MD110, com a implantação do sistema DECT (Digital Enhanced Cordless Telecommunications).

LOTE ÚNICO: DAMOVO DO BRASIL S.A.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Feira do Livro é patrimônio imaterial de Porto Alegre

A Feira do Livro de Porto Alegre acaba de ser registrada com bem de natureza imaterial da cidade, sendo o primeiro no setor cultural. Proposto pela Coordenação da Memória da Secretaria da Cultura da capital, o parecer nesse sentido foi confirmado nesta quinta-feira, pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre. O anúncio oficial ocorre hoje, Dia do Livro, às 20h30 no auditório Érico Veríssimo do Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano. A cerimônia, realizada pela Câmara Rio-Grandense do Livro. Criada por um grupo de livreiros em 1955, na Praça da Alfândega, a Feira do Livro de Porto Alegre tornou-se a de maior longevidade no Brasil.

Patrimônio imaterial — A questão da identificação, reconhecimento e preservação do patrimônio imaterial ou intangível é antiga em nosso país. Em 1936, Mário de Andrade em anteprojeto previa o acolhimento das expressões populares no processo de formação da identidade cultural nacional. No plano internacional, esta pauta veio a ser consagrada pela Unesco em 1972, na Convenção sobre Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. No Brasil o tema foi instituído efetivamente na Constituição de 1988, através dos artigos 215 e 216. O Decreto 3.551/2000 cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e define o significado de bens imateriais, suas características, sua diversidade e formas de reconhecimento, proteção, divulgação e continuidade. Em Porto Alegre, a Lei nº. 9570 de 3 de agosto de 2004 institui o registro de bens dessa natureza.

Vacinação de idosos contra gripe começa amanhã

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Vacinação dos idosos vai até 7 de maio

A partir deste sábado, dia 24, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) pretende vacinar 80% da população acima dos 60 anos, que é

Ouvidoria da Saúde completa dois anos

A Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) completou dois anos de funcionamento no dia 7 de abril. Em média, são registradas mais de 350 solicitações mensais. Desde a inauguração o serviço recebeu aproximadamente 8.518 demandas pelos canais da Ouvidoria: telefone 156, Internet, carta e atendimento presencial. O telefone registra o maior número de demandas, seguido pelo atendimento presencial, Internet e, por último, as cartas.

De acordo com a coordenadora do serviço, Márcia Munhos de Campos, o maior número de solicitações é direcionado à gerência de regulação, seguida pela rede de atenção básica e à assistência farmacêutica. Segundo Márcia, os tipos de demandas são variados. “Recebemos reclamações sobre a demora nas consultas especializadas e na marcação de cirurgias, do atendimento prestado nos hospitais, unidades de saúde, laboratórios, clínicas, além da distribuição de medicamentos”, informou.

A coordenadora ressaltou que todas as demandas são respondidas. “Nestes dois anos de funcionamento, a ouvidoria tem buscado solução, juntamente com todas as áreas da secretaria, para os problemas apresentados pela população”, acrescentou.

Atendimento — A Ouvidoria da Saúde é aberta à população de Porto Alegre e de outros municípios em atendimento na Capital. Para fazer o registro da solicitação é importante informar nome completo, nome da mãe, número do prontuário ou ficha família, endereço e telefone de contato, e-mail, serviço de saúde de referência e o último local onde realizou consulta. Quando fizer o contato, o cidadão será

Esta lei prevê quatro categorias de bens: I - o Registro dos Saberes, no qual serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano da comunidade; II - o Registro das Celebrações, no qual serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III - o Registro das Formas de Expressão, no qual serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; IV - o Registro dos Lugares, no qual serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços em que se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas. O primeiro registro foi proposto pela Secretaria Municipal da Cultura, e contempla a Festa de Navegantes.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



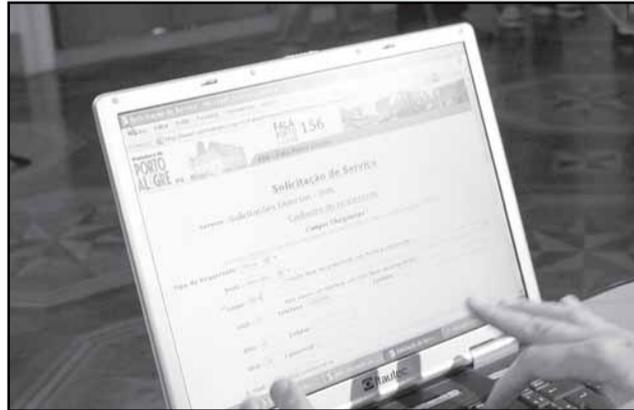
O anúncio oficial ocorre hoje, Dia do Livro

de 209.700 pessoas, durante a Campanha Nacional de Vacinação dos Idosos contra a gripe comum. Os idosos portadores de doenças crônicas também devem se vacinar contra a Influenza H1N1, por serem considerados de maior risco para a contaminação da doença. A imunização deste grupo será até o dia 7 de maio nos postos de saúde.

Para iniciar a campanha, mais de 90 unidades de saúde estarão abertas no sábado. A partir de segunda-feira, as pessoas maiores de 60 anos podem procurar qualquer posto de saúde para a imunização.

Esse calendário segue determinação do Ministério da Saúde que adquiriu a vacina e criou uma estratégia, seguindo recomendações das sociedades médicas e científicas internacionais, para manter o sistema de saúde em funcionamento e reduzir ao máximo o número de casos da gripe entre a população. Assim, foi determinado que os grupos sociais mais vulneráveis à gripe seriam vacinados. São eles: trabalhadores de serviços de saúde, população indígena, gestantes e população com morbidade. O Ministério ampliou a vacinação para uma grande parcela de população saudável também para as crianças saudáveis maiores de seis meses e menores de dois anos e adultos saudáveis de 20 a 39 anos.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Internet é um dos canais da Ouvidoria

informado imediatamente do número do protocolo de sua demanda.

Acessos

— Pelo telefone 156: de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e sábado, das 8h às 16h.

— Atendimento presencial: João Pessoa, 325, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

— Por carta: para o endereço av. João Pessoa, 325, Bairro Farroupilha, CEP 90040-000.

— Pela Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/sms

CÂMARA MUNICIPAL

SMED diz que licitação trará exigências sociais às cooperativas

Maior controle nos pagamentos às cooperativas que terceirizam o serviço de limpeza e cozinha das escolas municipais é o que pretende o Executivo com edital para escolha da nova prestadora destes serviços, lançado ontem (19/4), na Capital. Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SMED) informaram que as propostas serão conhecidas em pregão em 30 de abril, e que a escolhida deverá adequar-se a Lei aprovada pela Câmara em 2009. Este tema foi tratado na Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara, que contou também com a participação de cooperativados da Cootrario – que detém o atual contrato de forma emergencial – além de professores e diretores de escolas da rede de ensino.

Os cooperativados relataram dificuldades de receber remuneração, e que o pagamento de março não havia sido pago até o dia 14 deste mês. A auxiliar de serviços gerais há dois anos na escola da Escola Érico Veríssimo, Claudete Leão disse que há dois anos é auxiliar de serviços gerais e que não recebe seu pagamento em dia da Cootrario. Também indicou dificuldades para receber uniforme, equipamentos de trabalho e segurança, e relatou que não são pagos deveres juntos ao INSS. Já Eliana Cardoso, da Escola Vereador Antônio Giúdice, reclamou do tratamento que é dada às prestadoras por parte da direção da cooperativa, segundo ela “desumano”. Giovana Cardoso, diretora da Escola Jardim Salomoni, bairro Vila Nova, que atende 105 crianças de zero a seis anos, informou que o quadro de cozinha e serviços gerais é todo cooperativado. Disse que tem dificuldade de entrar em contato com a Cootrario. Giovana ressaltou que a escola é que organiza um cadastro de profissionais para quando existe a necessidade de troca dos mesmos. “Se depender da cooperativa o tempo de reposição é grande”, avaliou. Ela alertou que o pessoal de cozinha não tem treinamento adequado para a função. Com atendimento a 180 crianças também de zero a seis anos, a diretora da escola Vila Nova Restinga, Letícia Aguiar, alertou da dependência das escolas para o serviço prestado hoje pelas cooperativas e reclamou que os chamados “funcionários” das cooperativas, além do salário atrasado, não tem garantia de direitos trabalhistas.

Conrado Lopes, assessor jurídico da SMED, disse que a pasta sofreu com os problemas com as cooperativas e os cooperativados. “A secretaria exigiu que o salário fosse pago sobre o piso da categoria e que apresentassem pagamentos de INSS. O Executivo não está inerte sobre o assunto”, destacou. Segundo ele, há uma relação de trabalho diferente, e que “existem questões que devem ser tratadas juntos as cooperativas e outros junto ao município. O contratante (a prefeitura) não tem qualquer relação de interferir nas relações de trabalho com os empregadores. Fiscalizamos o que contratamos”, ponderou. Sobre equipamentos de segurança, pediu que as escolas informassem esses problemas e o da troca de funcionários para o Executivo tomar providências.

Lopes informou que, para o pagamento, é feita uma série de exigências, e que neste mês, a Cootrario entregou documentação errada (nota fiscal) e não foi possível efetuar o pagamento no início do mês. “Quando foi apresentada corretamente, às 12 horas, o valor foi pago às 17 horas do mesmo dia”, diz. Sobre a licitação, o assessor da SMED ressaltou que o edital contempla dispositivos para atender os requisitos das diversas leis, inclusive com distribuição da cópia da Lei 10.687, aprovada na Câmara em 2009.

José Otávio Ferraz, representante da Secretaria da Fazenda, relatou que a contratação da empresa deveria ter sido realizada em pregão previsto para setembro 2009, mas recebeu várias impugnações, inclusive com Mandado de Segurança, já resolvido pela prefeitura. Ramiro Tarrago, coordenador financeiro da SMED, disse que para as prestadoras de serviço receberem devem apresentar guias individuais de recolhimento do INSS.

A presidente da Cece ressaltou que a cooperativa deveria estar presente para dar as respostas que os trabalhadores precisam, e que irá marcar nova reunião, seja com a Cootrario ou a empresa que vencer a licitação. “Defendo o concurso público e que o Ministério Público acabe com estas cooperativas”, completou a vereadora.

Conrado Lopes, da SMES, finalizou que, independente de quem ganhe a licitação, vai ser obrigado a respeitar as leis, e que a partir de julho de 2011 somente serão contratadas empresas com relações com empregados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara